



PORTARIA Nº 119/2025, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

**“AFASTAR DE LICENÇA MEDICA A
SERVIDORA SRA. GRAZIELA
CANDIDA COSTA”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA
BRASILÂNDIA**, no uso das atribuições que lhe são concedidas pela Lei nº
938/2024 de abril de 2024.

RESOLVE

Artigo 1º - Afastar de Licença Médica a Servidora Sra. **GRAZIELA
CANDIDA COSTA – AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE**, lotada na Secretaria
Municipal Saúde, por 45 (quarenta) dias, conforme atestado médico.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,
surtindo efeitos a partir desta data 27 de janeiro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 17 de fevereiro de 2025.

JOSE ANTONIO DOMINGOS CARDOSO
Prefeito de Nova Brasilândia

*A presente Portaria foi publicada e registrado na Secretaria Municipal de
Administração na data supra, na forma da Lei.*

WIGNY CESAR DA SILVA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 001/2025